



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1815533/2024 - SAO

Processo: 0001394-38.2024.6.15.8000

Interessado: SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Destinatário(s): DG

À DG

Senhora Diretora,

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR (1811692) corroborado pela DG 1813579 autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021** da empresa ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 19.843.941/0001-15, para a capacitação de 05 (cinco) servidores através do Curso **Cibersegurança Certified Ethical Hacker CEH v12**

No momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN, obedecendo o art. 6º, inc. III, da Lei nº 10.522/2002, Regularidade da empresa, bem como a Certidão de Regularidade perante à Fazenda Estadual e publicidade devida, consoante o art. 72, parágrafo único, c/c o art. 174, inc. III, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Pré-empenho 2024PE000031 (1805486) no valor de **R\$ 56.650,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) emitido para devida despesa da contratação.

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos à deliberação dessa Diretoria e caso entenda pertinentes o exposto acima, solicito **RATIFICAÇÃO** da presente contratação, conforme disposto no artigo art. 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018.

"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB".

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 02/05/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1815533&crc=738AB498, informando, caso não preenchido, o código verificador **1815533** e o código CRC **738AB498**..

0001151-94.2024.6.15.8000

1815533v1



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1816614/2024 - DG

Processo: 0001151-94.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, COORDENADORIA DE ELEIÇÕES INFORMATIZADAS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA, Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Destinatário(s): SAO

Trata-se de processo instaurado visando à Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação (**art. 74, inc. III, f, c/c o art. 72 da Lei nº 14.133/2021**) para a capacitação de 05 (cinco) servidores através do Curso de **Cibersegurança Certified Ethical Hacker CEH v12**, na modalidade LiveOn, com carga horária mínima de 40 horas, a ocorrer entre as datas 10 a 14 de junho do presente ano.

Pré-empenho 2024PE000031 (1805486).

Após a devida instrução, a citada contratação teve a sua autorização convalidada pela SAO 1815533, com base no parecer da ASJUR 1811692, corroborado pela DG 1813579:

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR (1811692) corroborado pela DG 1813579 autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021** da empresa ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 19.843.941/0001-15, para a capacitação de 05 (cinco) servidores através do Curso **Cibersegurança Certified Ethical Hacker CEH v12**

Diante do exposto, considerando o valor total da contratação em comento, bem como o atendimento às exigências contidas no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 05/05/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1816614&crc=B823ECA9, informando, caso não preenchido, o código verificador **1816614** e o código CRC **B823ECA9**..

0001151-94.2024.6.15.8000

1816614v1